



**EDITAL Nº 01/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS – COLÉGIO FEB
Barretos, 08 de outubro 2024.**

Pelo presente edital informamos que está aberto o processo seletivo para oferta de bolsas de estudos destinadas ao COLÉGIO FEB, que contemplará as (os) alunas (os) aprovados (as) no referido concurso, observando os critérios e condições referendados neste edital e o disposto na Resolução RE nº26 /2024.

O concurso de bolsas é para alunos ingressantes no 6º do Ensino Fundamental II e 1ª Série do Ensino Médio.

Os alunos deverão fazer a ficha de **inscrição de cadastro para a prova do dia 09 de outubro ao dia 07 de novembro de 2024 no site do COLÉGIO FEB**. O formulário deve ser preenchido corretamente pelos candidatos e enviado **até às 20h do dia 07 de novembro de 2024**, confirmando, desta forma, a inscrição para a prova.

1. DA QUANTIDADE, DA DURAÇÃO DAS BOLSAS OFERTADAS E DA CONTRAPARTIDA DO ESTUDANTE/BOLSISTA.

- Será ofertada **1 (uma) bolsa de 100% de estudo** para o aluno (a) aprovado (a) no 1º (primeiro) lugar neste processo seletivo;
- Será ofertada **1 (uma) bolsa de 75% de estudo** para o aluno (a) aprovado (a) no 2º (segundo) lugar neste processo seletivo;
- Será ofertada **1 (uma) bolsa de 50% de estudo** para o aluno (a) aprovado (a) no 3º (terceiro) lugar neste processo seletivo;
- Serão ofertadas **bolsas de 30% de estudo** para os alunos (as) aprovados (as) do 4º (quarto) lugar



até o 50º (quinquagésimo) lugar neste processo seletivo;

- O aluno ingressante não poderá somar o desconto do vestibulinho com outros descontos institucionais;
- O desconto estará condicionado ao pagamento da mensalidade até o quinto dia útil de cada mês;
- O desconto valerá até o 9º (nono) Ano do Ensino Fundamental II para os ingressantes na 6º Ano do Ensino Fundamental II e até o 3º Ano do Ensino Médio para os ingressantes no 1º Ano do Ensino Médio.
- O desconto do vestibulinho será somente sobre o valor da mensalidade, não recaindo sobre o valor da apostila
- O valor da mensalidade de janeiro/ 2025 poderá ser dividido em até 2 (duas) vezes.

2. DA PROVA

O concurso de bolsas será realizado no dia 09 de novembro de 2024 no Bloco Elvira, no campus do Unifeb, das 10h às 13h, no modo presencial.

A prova para alunos ingressantes do 6º Ano do Ensino Fundamental II será composta por 10 questões de Língua Portuguesa e 15 questões de Matemática.

A prova para alunos ingressantes do 1º Ano do Ensino Médio será composta por 13 questões de Língua Portuguesa, 20 questões de Matemática e 12 questões de Habilidades.

A Folha de Resposta deve ser preenchida com **CANETA PRETA**.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

A lista de classificação será disponibilizada no site do COLÉGIO FEB, no dia 13 de novembro de 2024.



Em caso de idêntica pontuação, para efeito de classificação serão considerados:

- 1º O (a) estudante com maior pontuação em Língua Portuguesa;
- 2º O (a) estudante com maior pontuação em Matemática;
- 3º O (a) estudante mais velho e assim segue por ordem de idade.

4. DA CHAMADA E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

A 1ª (primeira) chamada para a matrícula será do dia 14 de novembro de 2024 ao dia 06 de dezembro de 2024.

A 2ª (segunda) chamada para a matrícula será do dia 09 de dezembro de 2024 ao dia 20 de dezembro de 2024.

As matrículas serão realizadas na secretaria do Colégio FEB. Os responsáveis legais devem trazer a documentação original junto com as cópias para conferência da secretaria.

Lista de documentos obrigatórios para a realização da matrícula:

- Declaração de conclusão de curso ou de estar cursando o 5º Ano do Ensino Fundamental I ou o 9º Ano do Ensino Fundamental II;
- Cópia dos documentos pessoais do aluno ingressante: certidão de nascimento, RG, CPF.
- 1 foto ¾ do aluno ingressante;
- Cópia dos documentos pessoais dos responsáveis legais: RG e CPF.
- Cópia do comprovante de residência.

colégio**feb** 